ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.136/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R$ 533.465,12 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
12.00 - Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.301.0015.2.203	**Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	34.137,19	2.604.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
TOTAL A SUPLEMENTAR		**34.137,19**	
12.00.10.305.0015.2.196	**Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Vigilância em Saúde**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	58.176,00	2.604.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
TOTAL A SUPLEMENTAR		**58.176,00**	
12.00.10.302.0015.2.082	**Assegurar a Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.946,33	2.600.0 - Recursos de exercícios anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		**178.946,33**	
12.00.10.301.0015.2.070	**Assegurar a Manutenção das Atividades da Atenção Primária**	**Valor**	**Fonte/Recursos**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	262.205,60	2.602.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
TOTAL A SUPLEMENTAR		**262.205,60**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**533.465,12**	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**3136**	**04/05/2023**

ID: **701222**
CRC: **596BF6D2**
Processo: **55-3580/2023**
Usuário: **GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA**
Criação: **05/05/2023 07:22:22** Finalização: **05/05/2023 07:37:06**

Processo

Documento

MD5: **437C12BDB5C20DD1F17FD9F23EBB1DD4**

SHA256: **EAE4EC19BA208202BDEF26DF68CBCAF179D75916A6CDEB2DE6F0296BFA24D514**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 533.465,12 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	05/05/2023 07:22:22

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	05/05/2023 07:22:22

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 701222 e o CRC 596BF6D2.